

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 477/2011 - GP

Designa servidores para compor comissão gestora responsável pelo programa de segurança institucional no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº. 32/2009/TRE-RN, que estabelece o Programa de Elevação da Infraestrutura Física como de natureza estratégica para o Tribunal e as iniciativas nela contidas,

CONSIDERANDO a solicitação efetuada no PAE nº. 19203/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os titulares da Secretaria de Tecnologia da Informação; Secretaria de Administração e Orçamento; Coordenadoria de Serviços Gerais/SAO; Seção de Segurança, Serviços e Transportes/CSG/SAO; Seção de Gerência de Infraestrutura/CI/STI, bem como o Presidente da Comissão Permanente de Segurança da Informação do TRE/RN, designado por meio da Portaria nº. 289/2009-GP, e 01 servidor detentor do cargo de agente de segurança para, sob a presidência do primeiro, compor comissão gestora responsável por catalogar todos os projetos relacionados às áreas de segurança deste Tribunal – informação, patrimonial e pessoal – assumindo a gestão do Programa de Segurança Institucional.

§ 1º. O servidor detentor do cargo de agente de segurança será designado por meio de portaria específica.

§ 2º A comissão de que trata o *caput* deste artigo deverá gerar o catálogo, mediante o acompanhamento da execução dos projetos catalogados e outros que venham a ser aprovados pela Presidência referentes à segurança institucional.

Art. 2º Os projetos catalogados deverão estar em consonância com a Metodologia em Gerenciamento de Projetos do Tribunal e registrados em sistema próprio, dando ampla visibilidade de sua execução.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº. 823/2010-GP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de agosto de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN